



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

PORTARIA N.º 38/2021

**"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO
MEMBRO DA JUNTA DO
SERVIÇO MILITAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º- Nomear o servidor **LINDOMAR VAZ DA SILVA**, inscrito no CPF nº 420.203.601-87, efetivo no Cargo de Assistente Administrativo "F-05, matrícula 90, para exercer o cargo gratificado em comissão de, **Membro da Junta de Serviço Militar**, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos sete (07) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos doze (12) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS PORTARIA N.º 50/2021

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GERENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º- Nomear o servidor **RICARDO LEANDRO SCHIAVINATO**, ocupante do cargo efetivo de Professor, B-06, matrícula nº 457, para exercer a função gratificada de Gerente de Apoio à Educação, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 05/01/2021.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos doze (12) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS PORTARIA N.º 51/2021

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º- Fica alterada a lotação da Servidora **GISELE RODRIGUES MARTINS**, matrícula nº 2159, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, da Secretaria Municipal de Saúde, para desempenhar suas funções laborativas junto à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos doze (12) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS PORTARIA N.º 52/2021

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º- Fica alterada a lotação da Servidora **ROSIANE RIOS REIS SALOMÉ**, matrícula nº 2401, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, da Secretaria Municipal de Saúde, para desempenhar suas funções laborativas junto à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos doze (12) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS PORTARIA N.º 44/2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT COM BASE NA LEI MUNICIPAL N° 1.373/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º- Nomear a servidora **PATRICIA DA ROCHA GENELHU**, matrícula nº 1569, ocupante do cargo efetivo de Apoio Administrativo Educacional, para exercer o cargo em comissão de Diretora de Centro de Educação Infantil previsto na Lei Municipal nº 1.379/2019, no Centro de Educação Infantil Flor de Romã.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos onze (11) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS PORTARIA N.º 38/2021

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO MEMBRO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º- Nomear o servidor **LINDOMAR VAZ DA SILVA**, inscrito no CPF nº 420.203.601-87, efetivo no Cargo de Assistente Administrativo "F-05, matrícula 90, para exercer o cargo gratificado em comissão de, Membro da Junta de Serviço Militar, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos sete (07) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
ERRATA DA PORTARIA Nº 39/2021

ERRATA DA PORTARIA Nº 39/2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS AMM/MT EDIÇÃO Nº 3.644, PÁGINA 39, DE 12 DE JANEIRO DE 2021, A MESMA PASSARÁ A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

Onde se lê:

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º- Nomear o senhor **LUCAS SOARES PEREIRA**, inscrito no CPF nº 052.325.491-11, para exercer o cargo em comissão de **Assessor, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT.**

Leia-se:

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GERENTE DE ALMOXARIFADO GERAL E PATRIMÔNIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º- Nomear o senhor **LUCAS SOARES PEREIRA**, inscrito no CPF nº 052.325.491-11, para exercer o cargo em comissão de **Gerente de Almo-xarifado Geral e Patrimônio**, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos doze (12) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE Nº 01/2021

Em 12/01/2021 na Sede da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, perante autoridade competente compareceu **CATIANE MESCHIARI DOS SANTOS**, que tomou posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE PEDAGOGIA - SEDE**, classe "A", nível "01", carga horária de 30 horas semanais, habilitada no concurso público nº 01/2018, nomeada através da Portaria nº 405/2020, de 11 de dezembro de 2020. A empossada assumiu o compromisso de cumprir bem e fielmente as atribuições previstas na lei

Municipal nº 852/2008 do referido cargo; os deveres e responsabilidades estabelecidas na legislação vigente, bem como tomou conhecimento dos direitos inerentes ao servidor público municipal que não poderão ser alterados unilateralmente por qualquer das partes. O (A) nomeado (a) declarou aceitar o cargo, devendo entrar em efetivo exercício no prazo de 15 (quinze) dias a contar da presente data, ficando advertido (a) que estará sujeito (a) ao estágio probatório pelo período de 36 (trinta e seis) meses, durante o qual sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, observados os fatores definidos em lei. Apresentou ainda, declarações de bens e valores que constituem seu patrimônio e **declaração quanto ao exercício de outro cargo, emprego ou função pública, nos termos do art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988.**

Araputanga/MT, 12 de janeiro de 2021.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

OVIDIO DE FREITAS GODOY

Gerente de Recursos Humanos

CATIANE MESCHIARI DOS SANTOS

PROFESSORA

SERVIDORA EMPOSSADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE Nº 02/2021

Em 12/01/2021 na Sede da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, perante autoridade competente compareceu **DELMA DE JESUS FERNANDES**, que tomou posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE PEDAGOGIA - SEDE**, classe "A", nível "01", carga horária de 30 horas semanais, habilitada no concurso público nº 01/2018, nomeada através da Portaria nº 405/2020, de 11 de dezembro de 2020. A empossada assumiu o compromisso de cumprir bem e fielmente as atribuições previstas na lei Municipal nº 852/2008 do referido cargo; os deveres e responsabilidades estabelecidas na legislação vigente, bem como tomou conhecimento dos direitos inerentes ao servidor público municipal que não poderão ser alterados unilateralmente por qualquer das partes. O (A) nomeado (a) declarou aceitar o cargo, devendo entrar em efetivo exercício no prazo de 15 (quinze) dias a contar da presente data, ficando advertido (a) que estará sujeito (a) ao estágio probatório pelo período de 36 (trinta e seis) meses, durante o qual sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, observados os fatores definidos em lei. Apresentou ainda, declarações de bens e valores que constituem seu patrimônio e **declaração quanto ao exercício de outro cargo, emprego ou função pública, nos termos do art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988.**

Araputanga/MT, 12 de janeiro de 2021.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

OVIDIO DE FREITAS GODOY

Gerente de Recursos Humanos

DELMA DE JESUS FERNANDES

PROFESSORA

SERVIDORA EMPOSSADA